

MATRICULA: 57205257
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Tomé Açu/PA
 OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário da SEDAP que irá integrar a Comitativa do Governo do Estado no Projeto na Fábrica da SEDEME, que visa realizar visitas técnicas às unidades Fabris;
 PERÍODO: 24 a 25/06/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP
Protocolo: 670533

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – SEDAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/398290
 O SECRETÁRIO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Estadual de 19 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Publicação de Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2021 – SEDAP, de 22 de junho de 2021, Publicada no DOE nº 34.618 de 22 de junho de 2021.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 670466

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 020/2021

BENEFICIÁRIO: Márcia de Pádua Bastos Tagore

ORDENADOR: Timara Miranda - Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 670336

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 094/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BONITO

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 02 EIXOS, 04 TONELADAS; 01(UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, C/ CONTROLE REMOTO; 01(UM) MICRO TRATOR C/ ENXADA, 1CIL, DIESEL; 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 02 EIXOS, 02 TONELADAS; 01(UM) FORNO PARA FARINHA EM CHAPA DE FERRO; 01(UMA) PRENSA EM FERRO P/ MANDIOCA; 01 (UM) ESFRELADOR DE MASSA PRENS.

VIGÊNCIA: 22/06/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 670462

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela Portaria nº 0321, publicada no DOE de 25 de setembro de 2020, comunica que o Pregão Eletrônico nº 012/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL, QUE CONTEMPLA O PRÉDIO SEDE DA REGIONAL DA SEDAP E AS EDIFICAÇÕES DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA UAGRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, o qual se realizaria no dia 24 de junho de 2021, as 10h00min (HORARIO DE BRASÍLIA/DF) foi ADIADO, considerando retificação que será realizado no edital, com data de reabertura para 08/07/2021.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira

Protocolo: 670783

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 821 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras

devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 941,6885 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/1025216.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 941,6885 ha (novecentos e noventa e um hectares, sessenta e oito ares e oitenta e cinco centiares), denominada GLEBA SANTA LÚCIA, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.815.028,11m e E = 763.851,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste -Leste) da Rodovia Estadual PA-483, com a seguinte distância 3,93 m e azimute plano 109°57'29" até o marco M-002, de coordenada N = 9.815.026,77m e E = 763.855,11m; 19,52 m e azimute plano 115°23'47" até o marco M-003, de coordenada N = 9.815.018,40m e E = 763.872,74m; 10,57 m e azimute plano 126°27'28" até o marco M-004, de coordenada N = 9.815.012,12m e E = 763.881,24m; 0,59 m e azimute plano 126°05'54" até o marco M-005, de coordenada N = 9.815.011,77m e E = 763.881,72m; 15,74 m e azimute plano 124°46'49" até o marco M-006, de coordenada N = 9.815.002,79m e E = 763.894,65m; 7,18 m e azimute plano 125°52'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.814.998,58m e E = 763.900,47m; 29,21 m e azimute plano 125°54'17" até o marco M-008, de coordenada N = 9.814.981,45m e E = 763.924,13m; 0,55 m e azimute plano 125°25'01" até o marco M-009, de coordenada N = 9.814.981,13m e E = 763.924,58m; 20,66 m e azimute plano 124°19'43" até o marco M-010, de coordenada N = 9.814.969,48m e E = 763.941,64m; 35,43 m e azimute plano 124°20'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.814.949,49m e E = 763.970,89m; 0,14 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.814.949,41m e E = 763.971,01m; 9,30 m e azimute plano 123°54'44" até o marco M-013, de coordenada N = 9.814.944,22m e E = 763.978,73m; 52,11 m e azimute plano 123°56'14" até o marco M-014, de coordenada N = 9.814.915,13m e E = 764.021,96m; 0,51 m e azimute plano 123°04'14" até o marco M-015, de coordenada N = 9.814.914,85m e E = 764.022,39m; 73,71 m e azimute plano 122°27'25" até o marco M-016, de coordenada N = 9.814.875,29m e E = 764.084,59m; 0,47 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-017, de coordenada N = 9.814.875,04m e E = 764.084,99m; 80,25 m e azimute plano 121°07'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.814.833,57m e E = 764.153,69m; 89,29 m e azimute plano 121°57'23" até o marco M-019, de coordenada N = 9.814.786,31m e E = 764.229,45m; 93,25 m e azimute plano 123°22'05" até o marco M-020, de coordenada N = 9.814.735,02m e E = 764.307,33m; 0,18 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-021, de coordenada N = 9.814.734,92m e E = 764.307,48m; 100,50 m e azimute plano 122°52'04" até o marco M-022, de coordenada N = 9.814.680,38m e E = 764.391,89m; 87,48 m e azimute plano 124°47'08" até o marco M-023, de coordenada N = 9.814.630,47m e E = 764.463,74m; 1,65 m e azimute plano 122°20'15" até o marco M-024, de coordenada N = 9.814.629,59m e E = 764.465,13m; 0,18 m e azimute plano 119°21'28" até o marco M-025, de coordenada N = 9.814.629,50m e E = 764.465,29m; 82,91 m e azimute plano 119°32'55" até o marco M-026, de coordenada N = 9.814.588,61m e E = 764.537,42m; 1,95 m e azimute plano 116°49'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.814.587,73m e E = 764.539,16m; 60,12 m e azimute plano 113°57'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.814.563,31m e E = 764.594,10m; 1,36 m e azimute plano 112°02'10" até o marco M-029, de coordenada N = 9.814.562,80m e E = 764.595,36m; 0,99 m e azimute plano 108°15'07" até o marco M-030, de coordenada N = 9.814.562,49m e E = 764.596,30m; 60,30 m e azimute plano 107°12'32" até o marco M-031, de coordenada N = 9.814.544,65m e E = 764.653,90m; 2,32 m e azimute plano 103°58'35" até o marco M-032, de coordenada N = 9.814.544,09m e E = 764.656,15m; 57,92 m e azimute plano 100°32'44" até o marco M-033, de coordenada N = 9.814.533,49m e E = 764.713,09m; 0,17 m e azimute plano 100°00'29" até o marco M-034, de coordenada N = 9.814.533,46m e E = 764.713,26m; 0,20 m e azimute plano 98°31'51" até o marco M-035, de coordenada N = 9.814.533,43m e E = 764.713,46m; 14,45 m e azimute plano 99°28'55" até o marco M-036, de coordenada N = 9.814.531,05m e E = 764.727,71m; 37,91 m e azimute plano 99°28'29" até o marco M-037, de coordenada N = 9.814.524,81m e E = 764.765,10m; 1,37 m e azimute plano 97°32'22" até o marco M-038, de coordenada N = 9.814.524,63m e E = 764.766,46m; 127,60 m e azimute plano 95°33'47" até o marco M-039, de coordenada N = 9.814.512,26m e E = 764.893,46m; 179,75 m e azimute plano 96°09'50" até o marco M-040, de coordenada N = 9.814.492,96m e E = 765.072,17m; 212,40 m e azimute plano 95°56'23" até o marco M-041, de coordenada N = 9.814.470,98m e E = 765.283,43m; 90,36 m e azimute plano 96°04'02" até o marco M-042, de coordenada N = 9.814.461,43m e E = 765.373,28m; 117,36 m e azimute plano 96°04'12" até o marco M-043, de coordenada N = 9.814.449,02m e E = 765.489,98m; 0,23 m e azimute plano 94°58'11" até o marco M-044, de coordenada N = 9.814.449,00m e E = 765.490,21m; 141,40 m e azimute plano 95°24'05" até o marco M-045, de coordenada N = 9.814.435,69m e E = 765.630,98m; 137,14 m e azimute plano 96°56'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.814.419,10m e E = 765.767,11m; 0,78 m e azimute plano 95°51'22" até o marco M-047, de coordenada N = 9.814.419,02m e E = 765.767,89m; 130,04 m e azimute plano 94°42'24" até o marco M-048, de coordenada N = 9.814.408,35m e E = 765.897,49m; 21,42 m e azimute plano 95°47'16" até o marco M-049, de coordenada N = 9.814.406,19m e E = 765.918,80m; 169,93 m e azimute plano 95°47'09" até o marco M-050, de coordenada N = 9.814.389,06m e E = 766.087,86m; 237,83 m e azimute plano 96°34'46" até o marco M-051, de coordenada N